

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO

VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)



INDICAÇÃO Nº 84, de 22 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que faça um estudo de viabilidade para a contratação de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros folguistas para substituição em caso de férias, folgas, licenças e outras ausências.

Justificativa:

Conforme relatos e reclamações de vários munícipes, a necessidade da contratação de mais médicos, fisioterapeutas e enfermeiros se faz necessário, tendo em vista que o município sofre constantemente com a falta de mais profissionais no quadro da saúde, principalmente por não ter outro profissional para fazer a substituição em caso de férias, folgas, licenças e outras ausências. A contratação tem o objetivo de melhorar o atendimento e à qualidade de vida dos munícipes.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome da população que tanto aguardo.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor

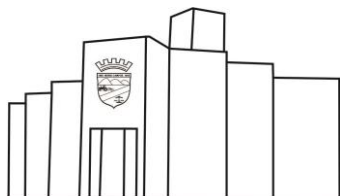
Subscrevem

Rogério Prado
Vereador Apoiador

Sammantta Bleme
Vereadora Apoiadora

Daniela A. Henrique
Vereadora Apoiadora

Ludimila C. Bastos
Vereadora Apoiadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO

VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)



: